

EDITAL N° 01/2019

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNP/CAPEs do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe - TerritoriAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe – TerritoriAL, faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria n°. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP.pdf

Os membros da Comissão de Seleção para o presente processo serão definidos pelo Conselho da Pós-Graduação.

O PNP tem como objetivos:

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O PNP consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Exige-se do candidato atender os seguintes requisitos:

- I. Possuir o título de doutor preferencialmente em geografia ou área correlata a linha de pesquisa : Soberania Alimentar, Meio Ambiente e Saúde, quando da implantação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III. O supervisor deve estar definido, indicado no projeto de pesquisa. O supervisor deve ser um docente credenciado como membro permanente do TerritoriAL na linha de pesquisa Soberania Alimentar, Meio Ambiente e Saúde.

IV. Demonstrar experiência com a temática sobre desenvolvimento territorial

V. Ter orientado no mínimo um projeto de iniciação científica

VI. Demonstrar relação com movimentos socioterritoriais ou socioespaciais.

VII. Declarar disponibilidade para desenvolver suas atividades relacionadas ao estágio presencialmente na sede do programa (Praça da Sé).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção, que levarão em conta dois conjuntos de critérios: proposta de projeto de pesquisa, e candidato. Em relação à Proposta de Projeto de Pesquisa, serão considerados a relevância do tema (peso2), estrutura da proposta (peso 2), fundamentação (peso 2), potencial de desenvolvimentos científico e tecnológico (peso 3), e a infraestrutura e viabilidade (peso 1). Em relação ao Candidato serão consideradas a produção científica (peso 4), histórico acadêmico e profissional (peso 4), e o potencial de desenvolvimento acadêmico (peso 2). O critério proposta de projeto de pesquisa terá peso 4 e o critério candidato terá peso 6.

B. Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

C. O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias, a contar da data do e-mail de divulgação do resultado, para demonstrar interesse pela vaga. Caso contrário, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga. Este processo se repetirá até o final da lista dos candidatos classificados, se for o caso.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital (PDF), em um único arquivo compactado, para o e-mail davis.sansolo@unesp.br O assunto da mensagem deve ser "Inscrição - PNPD" seguida do nome completo do candidato,

A. Currículo Lattes atualizado em formato pdf (não será aceito o link);

B. Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe com o aceite de se tornar supervisor da proposta;

C. Projeto de Pesquisa contendo no máximo 20 páginas. Para fundamentar a escolha da proposta, o plano de pesquisa deve possuir Introdução, Objetivos, Revisão da Literatura Metodologia, Benefícios Esperados, Recursos e Cronograma. Podem ser acrescentados itens para facilitar a avaliação, conforme descrito no item 2.A.

D. Cópia do CPF e do documento de identidade;

E. Diploma ou Certificado do Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;

F. Histórico Escolar do Doutorado.

4. CRONOGRAMA

Prazo de inscrição: de 27/05/2019 a 15/06/2019;

Análise da documentação: 24 a 25 de junho de 2019;

Definição da Comissão de Seleção: 24 a 26 de junho de 2019;

Divulgação do resultado até: 30 de junho de 2019.

5. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

As cópias dos documentos listados abaixo deverão ser enviadas em formato digital (PDF) para

o e-mail: davis.sansolo@unesp.br os originais devem ser apresentados na Secretaria do territorialAL:

A. Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;

B. Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original; C. Demonstrativo de Conta Corrente do Banco do Brasil (exclusivamente) - cabeçalho de extrato - em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original; D. Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;

E. No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

F. Além da documentação acima, poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

6. DO BOLSISTA EXIGE-SE

- A. Dedicar exclusivamente às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;
 - B. Contribuir com a docência na Pós-Graduação
 - C. Apoiar o desenvolvimento de eventos relacionados a Pós-graduação
 - D. Participar de eventos nacionais e internacionais relacionados a temática da pesquisa
 - E. Publicar no mínimo 3 artigos (ao longo do estágio) em revistas qualificadas na área da geografia
 - F. Co-orientar projetos de pesquisa do mestrado
- B. Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição, em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do TerritoriAL.
- C. Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).
- D. Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação.
- B. 7.2 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a partir de sua divulgação.

Prof. Dr. Davis Gruber Sansolo

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe - TerritoriAL